



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0176/2019, de 19 de novembro de 2019

Dispõe sobre alteração na indicação de servidores para projeto institucional de prospecção de projetos de Inovação

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; e da solicitação do Coordenador de Pesquisa e Inovação, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0103/2019, de 14.08.2019, excluindo o servidor André Luis Maciel Leme da designação como Agente de Prospecção de Projetos de Inovação (API).

Art. 2.º - ALTERAR a carga de dedicação para a atividade para até quatro horas semanais para cada agente.

Art. 3.º - ALTERAR a vigência da referida portaria para 13.08.2020.

Art. 4.º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 13.08.2020.

  
ANDRÉ MARCELO PANHAN